



105.A

PORTARIA Nº 11.120 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

ALTERA A PORTARIA Nº 9.967 DE 19 DE AGOSTO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEIRÓ MOREIRA MARRA, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

I – CAROLINA ALVES BELO

Representante do Município

ILSON DE PAULO MARQUES

Suplente

II – WANDA APARECIDA RIBEIRO BRANDÃO

Representante do SESTRAN/Patrocínio

ORLANDO FRANCISCO FERREIRA NETO

Suplente

III - EDUARDO LUZIA FERREIRA

Representante do Sindicato dos Condutores Autônomos

Veículos Rodoviários de Patrocínio

POMPÍLIO ALVES DE QUEIROZ

Suplente

1

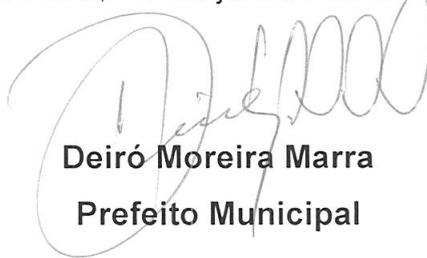


105-73

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal de Patrocínio.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio-MG, 17 de janeiro de 2017.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal